



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 195, de 2022, do Senador Jaques Wagner, que Informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre barragens em situação de emergência no Brasil.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Romário

07 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento (RQS) nº 195, de 2022, do Senador Jaques Wagner, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações *sobre barragens em situação de emergência no Brasil*.

SF/22667/20194-04

Relator: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Mesa Diretora requerimento em que o Senador Jaques Wagner solicita informações *sobre barragens em situação de emergência no Brasil* ao Ministro de Estado de Minas e Energia, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O Senador manifesta sua preocupação com o risco associado às barragens classificadas em situação de emergência nos níveis 3, 2 e 1 e pergunta que medidas têm sido tomadas para enfrentar esse risco. Especificamente, indaga quais barragens perderam suas declarações de estabilidade entre 2021 e 2022 e o que está sendo feito a respeito. Pede também informações sobre o cronograma de descomissionamento das barragens que utilizam o método de alteamento a montante.

Diante do risco enorme que essas barragens representam para a população brasileira – haja vista as consequências do rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho –, é preciso que o Ministério de Minas e Energia diga que medidas estão sendo tomadas para evitar novos desastres. A preocupação é particularmente grande em razão do alto volume pluviométrico dos últimos meses. Recentemente, segundo o autor, algumas das maiores empresas de mineração do país tiveram que interromper suas operações em razão dos riscos aumentados em algumas de suas unidades.

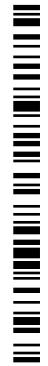
II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia no tocante ao cumprimento das medidas destinadas a evitar o rompimento de barragens de rejeitos de mineração.

Outrossim, o § 2º do art. 50 da Constituição Federal prevê que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

Esse pedidos, por sua vez, são regulamentados pelos arts. 215 e 216 do RISF. O art. 215 determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado. O art. 216 prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora. Por fim, o RQS em tela está de acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina a tramitação de requerimentos de informação nesta Casa.

Dessa forma, dado o cumprimento dos requisitos constitucionais e regimentais citados, submete-se à decisão da Mesa este relatório sumário acerca da admissibilidade geral da solicitação, em obediência ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.


SF/22667/20194-04

III – VOTO

Em vista da argumentação precedente, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 195, de 2022, do Senador Jaques Wagner.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/22667.20194-04



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES		SUPLENTES
	-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 195/2022)

EM SUA 1^ª REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal